

DECRETO Nº 5.894, 07 de agosto de 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2023, o (a) senhor (a) José Renato Porto Borges, do cargo de Chefe de Equipe Médica, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de São José de Ribamar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

JULIO CESAR DE SOUZA MATOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 5.895, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a qualificação da Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social como organização social (OS) de saúde no Município de São José de Ribamar/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.148, de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre qualificação das entidades sem fins lucrativos como Organização Social no Município de São José de Ribamar/MA,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.343, de 07 de agosto de 2017, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.148,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.148, de 22 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.343, de 07 de agosto de 2017, qualifica como Organização Civil no Município de São José de Ribamar/MA, para todos os efeitos legais, a entidade **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.547.278/0001-34, com matriz na Rua S-5, Quadra S-19, Lote 05, nº 854, Sala 08, Setor Bela Vista, Goiânia/GO. CEP 74.823-460.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MATOS
Prefeito Municipal

BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 5.896, 07 de agosto de 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2023, o (a) senhor (a) Paulo Henrique Teixeira Azevedo, do cargo de Assessor Técnico da Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF do Município de São José de Ribamar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

JULIO CESAR DE SOUZA MATOS
Prefeito Municipal